



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.634, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Mantém em caráter provisório a transferência do servidor municipal Mauricio Moraes Dias, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício nº 294/2024, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do requerimento protocolado sob nº 5614/2024 de 29 de outubro de 2024, solicitando a cessão provisória do servidor Mauricio Moraes Dias, junto a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o aumento de viagens e férias escalonadas dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde; considerando que no período de 27 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024 o servidor Mauricio Moraes Dias, prestou serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Portaria n.º 1594, de 26 de julho de 2024; considerando que não houve o retorno do servidor Mauricio Moraes Dias para a Secretaria Municipal de Obras após o dia 6 de outubro de 2024, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando que o servidor Mauricio Moraes Dias, concorda com sua permanência junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Declaração datada de 29 de outubro de 2024; considerando a necessidade de garantir o serviço de transporte sanitário prestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

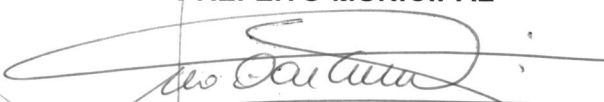
RESOLVE

Art. 1º. Manter em caráter excepcional e provisório, a contar de 7 de outubro de 2024 até 31 de janeiro de 2025 a transferência do servidor municipal **Mauricio Moraes Dias**, matrícula 11797, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 06/11/24 Edição nº 7427

Caderno _____ Pag. 5

Órgão Secretaria Municipal de Saúde